



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [gabinete@mutum.mg.gov.br](mailto:gabinete@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1850 - Telefax (0xx33) 3312-1601

## **LEI N° 989, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

Dá nova denominação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável nas condições que especifica.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MUTUM**, através de seus representantes, aprovou e eu, **JOÃO BATISTA MARÇAL TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES será denominada de **Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento – SEMASA** e terá além das suas atribuições legais o controle da atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, além do abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial no Município de Mutum.

**Art. 2º.** Compete à Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento – SEMASA promover programas de saneamento básico.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de Julho de 2.018.

**JOÃO BATISTA MARÇAL TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal**